



000001

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

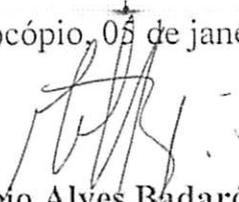
### RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 005/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 006/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 007/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016**

##### **Empenho nº: 310**

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADILSON TOZETTI DE GOIS 54548926968**  
**CNPJ: 12.031.512/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:40:55 do dia 22/12/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/06/2017.

Código de controle da certidão: **4751.5D25.6BAF.F77D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000008

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015842961-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.031.512/0001-02

Nome: **ADILSON TOZETTI DE GOIS**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

ADILSON TOZETTI DE GOIS CNPJ: 12.031.512/0001-02

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 29388 - ADILSON TOZETTI DE GOIS

Endereço: Rua ADEMAR TIZZIANI, 63 - Bairro CONJUNTO UNIVERSITÁRIO - CEP 86.300-000

Econômico: 7760 - Fabricação de produtos de madeira

Endereço: Rua ADEMAR TIZZIANI, 63 - Bairro CONJUNTO UNIVERSITÁRIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DAA10A314O2R0151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 25 de Janeiro de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12031512/0001-02  
**Razão Social:** ADILSON TOZETTI DE GOIS 54548926968  
**Endereço:** AV BARAO DO RIO BRANCO 110 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2017 a 21/02/2017

**Certificação Número:** 2017012301214921063450

Informação obtida em 25/01/2017, às 10:46:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADILSON TOZETTI DE GOIS 54548926968 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.031.512/0001-02  
Certidão nº: 123628998/2017  
Expedição: 25/01/2017, às 10:48:01  
Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILSON TOZETTI DE GOIS 54548926968 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.031.512/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 25 de janeiro de 2017.

Considerando o pedido para readequação do plenário, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
Michele Lamarç Pimenta  
Comissão de Licitação

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
15	O		7/2017	19/01	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00		01.031.001: 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	218 - CLAUDEMIR DAINÉZ CORN PROCOPIO - S
			Total do Dia:		1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00							
			Total da Entidade:		1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00							
			Total do Período:		1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00							

CORNÉLIO PROCÓPIO, 25/01/2017

\_\_\_\_\_  
 HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 PAULO ROBERTO SANTANA  
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

*Dayane Costa Del Roovere*  
 Dayane Costa Del Roovere  
 Assessora Contábil Financeira

Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2017

000014

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 8/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	25/01/2017		185.609,80	680,00	184.929,80

ADAPTAÇÃO Balcão do Plenário - 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

  
Dayane Costa Del Rovere  
Assessora Contábil Financeira



De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 25 de janeiro de 2017.

Em atenção ao pedido para readequação do plenário, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e relatório do sub-elemento demonstrando que é possível realizar o serviço, pois os empenhos realizados não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.16.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

---

Cornélio Procópio – PR, 25 de janeiro de 2017.

O pedido de readequação do plenário. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: ADILSON TOZETTI DE GOIS - CNPJ:12.031.512/0001-02, com o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

000017

**Compra Direta nº 008/2017** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson Tozetti de Gois – CNPJ 12.031.512/0001-02, referente a readequação dos móveis do plenário, perfazendo um valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
**PRESIDENTE**

**Inexigibilidade nº001/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ. 78.586.674/0001-07, referente aquisição de uma passagem para Anny Caroline Avelino Ribeiro de Curitiba a Cornélio Procópio que participou do meeting de base de judô, promovido pela confederação brasileira de judô, onde a mesma representa o estado e o município, com valor total de R\$129,51 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 25 de Janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

**ATOS DO LEGISLATIVO****Compra Direta nº 007/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Eletrobarros Materiais Elétricos Ltda – CNPJ 82.462.250/0001-08, referente a compra de 36 lâmpadas de LED Tubular e 05 fitas isolantes, perfazendo um valor total de R\$ 716,63 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 008/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson Tozetti de Gois – CNPJ 12.031.512/0001-02, referente a readequação dos móveis do plenário, perfazendo um valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 009/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Orlando Aparecido dos Santos – CPF 367.588.259-49, referente a limpeza e conservação do prédio da Câmara, limpeza de calha e jardinagem, perfazendo um valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE



000019

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 9/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000      - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 8/2017  
Data da Compra: 25/01/2017  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 17)

Folha: 1/1

Fornecedor:	<b>ADILSON TOZETTI DE DOIS</b>	Código: 381	Telefone:
Endereço:	AV BARÃO DO RIO BRANCO, S/N		Banco:
Cidade:	Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000		Agência:
CNPJ:	12.031.512/0001-02	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
 Unidade: 01 - Câmara Municipal  
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Fonte de Recurso: Recursos Livres  
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 185.609,80

Compl. Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
 Condições Pagto: 30 dias  
 Prazo de Entrega: 15 dias  
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
 Objeto da Compra: RECORTAR UM BALCÃO NO PLENÁRIO E COLOCAR NAS 2 PONTAS, COLOCAR FORMICA NAS BEIRADAS DOS BALCÕES

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Marcenaria (30-01-0001)		680,00	680,00
					<b>Total Geral:</b>	680,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	680,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 25 de Janeiro de 2017



HELVECIO ALVES BADARO  
PRESIDENTE



Check List Compra Direta		
Número do processo: 008/2017		
Fornecedor: Adilson Tozetti de Gois		
Objeto: Limpeza e conservação predial		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 19/01/2017		
Valor: R\$680,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

**Carolina Cantidio**  
**Controladora**